



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Trabalho e Tradição”

PROJETO DE LEI N° 001/2024

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO
RUA JOÃO PEDRO VIANA A RUA SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO
CIDADE NOVA.

Art. 1º Fica denominada **Rua JOÃO PEDRO VIANA** a atual Rua “sem nome”, localizada no bairro Cidade Nova, Coordenadas -4.15432, -40.94322, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Câmara Municipal de Carnaubal – Ce, 05 fevereiro de 2024

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS
VEREADOR - MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“*Trabalho e Tradição*”

- J U S T I F I C A T I V A -

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei N° XX/2024 que denomina uma atual rua sem nome como Rua João Pedro Viana, a 3^a rua cujo o acesso é pela Avenida Perimetral, no bairro Cidade Nova, paralela à Rua José Barroso Veras, que dá sequência até o referido bairro. A homenagem ao senhor João Pedro Viana (in memorian) é justificável tendo em vista que é um desejo de seus familiares nomear a rua em que um grande número de seus descendentes reside e foram consultados em visita residencial, por este vereador que apresenta a seguinte proposta.

João Pedro Viana nasceu em 1908 na localidade Casa de Pedra, município de carnaubal, foi agricultor e comerciante ambulante, casado com Raimunda Maria da conceição, com quem teve 14 filhos e mais de 70 netos contribuiu com esta terra e faleceu em 1995 também no município de Carnaubal - CE.

Assim, ainda vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de comidas, mercadorias e correspondências. Espero contar com a concordância dos nobres colegas, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS
VEREADOR - MDB